



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar
nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado
pelo Memorando 324/2022, considerando o interesse e a necessidade do Poder
Executivo municipal em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais
observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez)
dias de férias do servidor Andre Felipe Moraes, matrícula funcional 2742-6, ocupante
do cargo de Assessor Executivo, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de
2021 a 31 de dezembro de 2021**, com pagamento integral no mês de fevereiro de
2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 10